

COMUNICADO N. 02/2022 - EDITAL 014/2021

RESULTADO DA LEI RUBEM BRAGA

A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Rubem Braga do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Decreto N° 31.342/2022, vem a público considerar e resolver o seguinte:

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de sua função, prima pela lisura e transparência de seus procedimentos;

Considerando que à Administração Pública é resguardado o direito de revisar seus atos, inclusive no intuito de coibir falhas, a fim de evitar danos ao erário e lesão à coletividade;

Considerando o disposto no Edital 14/2021 “PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS”, da Lei Rubem Braga, capítulo 3, VEDAÇÕES, item 3.1, subitem “b)” esta Comissão, após consulta ao Portal da Transparência, **resolve** que o proponente **Daniel Costa Correa** está desclassificado do Projeto Cultural “Rubem Braga” edição 2021.

Desta feita, retificamos o resultado da Lei Rubem Braga, conforme publicado no D.O.M nº 6581, apenas onde o proponente supracitado aparece listado, permanecendo assim, todo restante do resultado conforme publicado. Posto isto, segue a retificação:

Onde se lê:

1. Tainan Gratival Ribeiro	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	84	CONTEMPLADO
2. Rodimar Monteiro Vieira	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	81	CONTEMPLADO
3. Samir Pereira Carim	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	81	CONTEMPLADO
4. Daniel Costa Correa	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	78	CONTEMPLADO
5. Thays Bahiense do Nascimento	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	75	CONTEMPLADO
6. Karyna Bahiense Barros	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	68	NÃO CONTEMPLADO
7. Raul Gonçalves Sampaio Neto	k) Preservação e restauração de acervo e	67	NÃO CONTEMPLADO

	patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;		
8. Bianca Souza Dias	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	66	NÃO CONTEMPLADO
9. Ronaldo Valtenci dos Santos	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	64	NÃO CONTEMPLADO
10. Ana Clara Ramos de Lima	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	50	NÃO CONTEMPLADO
<i>Parecerista: Mariela Felisbino da Silveira</i>			

Leia-se:

1. Tainan Gratival Ribeiro	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	84	CONTEMPLADO
2. Rodimar Monteiro Vieira	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e	81	CONTEMPLADO3.

	centros culturais		
3. Samir Pereira Carim	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	81	CONTEMPLADO
4. Thays Bahiense do Nascimento	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	75	CONTEMPLADO
5. Karyna Bahiense Barros	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	68	CONTEMPLADO
6. Raul Gonçalves Sampaio Neto	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	67	NÃO CONTEMPLADO
7. Bianca Souza Dias	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	66	NÃO CONTEMPLADO
8. Ronaldo Valtenci dos Santos	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais;	64	NÃO CONTEMPLADO
9. Ana Clara Ramos de Lima	k) Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e	50	NÃO CONTEMPLADO



	centros culturais;		
<i>Parecerista: Mariela Felisbino da Silveira</i>			

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de julho de 2022.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária de Cultura e Turismo